

**PORTARIA 005/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

(Concede férias a Servidora Pública Municipal)

MAICON GARCIA PIROLA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS  
ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal Silmara Cornélio Garcia Pirola, brasileira, casada, maior, portadora do R.G. nº 22.643.880-6 e CPF nº 118.851.768-59, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais, nesta Municipalidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referentes ao período aquisitivo de 01/10/2021 à 30/09/2022, que serão gozadas 15 (quinze) dias a partir do dia 03 de Outubro de 2022 à 17 de Outubro de 2022, e 15 (quinze) dias em pecúnia, quando houver disponibilidade financeira.

Nada Mais.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.  
Nova Castilho, 03 de Outubro de 2022.

**MAICON GARCIA PIROLA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal, no lugar de costume, e na data supra.

**ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA**